



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 29/10/24 a 28/11/24

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E R\$ 36,00 ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 17.036,00 (dezessete mil e trinta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.30.93.00.00	49 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (REC. 701)	R\$ 36,00
07.01	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.43.00.00	124 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 17.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos de transferência orçamentária no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) e a redução orçamentária no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.30.93.00.00	49 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (REC. 500)	R\$ 36,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.00	66 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, ao 29
dias do mês de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração